

**EDITAL FAPERR Nº 002/2025**

**CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA CIÊNCIA NA ESCOLA**  
**TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO - PROJETOS CLASSIFICADOS**

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima (FAPERR), em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima (SEBRAE/RR) e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto(SEED), torna pública a convocação de 02 (dois) projetos classificados, considerando as maiores médias de pontuação, em ordem decrescente, para o envio da documentação necessária à celebração do Termo de Outorga.

O Proponente, na qualidade de Coordenador do Projeto, deverá, conforme estabelecido no edital, apresentar os documentos listados abaixo para a formalização do Termo de Outorga.

1. Documentos Obrigatórios para Assinatura do Termo de Outorga O proponente é o responsável por reunir e enviar a documentação completa de todos os participantes do projeto, conforme descrito abaixo:
  - a) Termo de Consentimento para estudantes voluntários e/ou suplentes, se houver (conforme Anexo II do edital);
  - b) Comprovante de matrícula dos estudantes bolsistas;
  - c) Comprovante de vínculo do Professor Pesquisador Empreendedor Coordenador (PEC/Proponente) com a SEED, que poderá ser apresentado por meio de contracheque, contrato de trabalho ou termo de posse;
  - d) Comprovante de formação acadêmica habilitadora para o exercício da docência do PEC (Proponente);
  - e) Documentos de identificação válidos (com foto) de todos os participantes descritos no Projeto de ICTI&E, inclusive dos responsáveis legais dos bolsistas menores de idade, acompanhados de RG, CPF e comprovante de endereço;
  - f) Formulário de Autorização para Menores de Idade, quando for o caso;
  - g) Dados Bancários (nome do banco, número da agência, número da conta corrente) e comprovante (imagem do Cartão do Banco ou Extrato Bancário).

**2. Instruções para o Envio da Documentação**

Para garantir a validade do envio, é imprescindível observar rigorosamente as seguintes orientações:



Prazo final: o envio deve ser realizado até o dia 19 de janeiro de 2026

- Forma de envio da documentação: até o dia 15 de janeiro de 2025 será encaminhado um link de formulário Google para o e-mail cadastrado no SIGFAPERR. (Atenção: recomenda-se verificar a caixa de spam ou lixo eletrônico, a fim de garantir o recebimento das comunicações oficiais)

Formato do Arquivo:

- Todos os documentos devem conter nome do proponente, nome da escola de vínculo e o tipo do documento (abreviados);

Exemplo: JANAINA\_E.M.LOBATO\_CPF\_PROFESSORA

Exemplo: MARIA\_E.M.LOBATO\_RG\_BOLSISTA1

Exemplo: JOSE\_E.M.LOBATO\_CPF\_BOLSISTA2

Exemplo: JOSE\_E.M.LOBATO\_COMP.END.\_BOLSISTA2

Exemplo: JOAO\_E.M.LOBATO\_D.BANC.RESPONSABEL

- Os documentos deverão ser digitalizados e enviados individualmente, em formato PDF, devendo estar perfeitamente legíveis.

O arquivo deve conter a documentação completa do proponente, dos alunos bolsistas e de seus responsáveis legais, quando aplicável.

### 3. Informações Adicionais

A falta de qualquer documento obrigatório, o descumprimento do prazo estabelecido ou o não atendimento às especificações de formato e legibilidade poderão impossibilitar a assinatura do Termo de Outorga.

Em caso de dúvidas, envie e-mail para [dt@faperr.rr.gov.br](mailto:dt@faperr.rr.gov.br) - assunto: “Dúvidas Ciência na Escola”.

Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

## LISTA DE CLASSIFICADOS CONVOCADOS

### ENSINO FUNDAMENTAL

#### MUNICÍPIO: BOA VISTA

Nº	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	ESCOLA DE VÍNCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
01	KARLA CRISTINA SOUZA ROCHA	PRODUZIR SEM DESTRUIR: PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA ESCOLA ESTADUAL 13 DE SETEMBRO	ESCOLA ESTADUAL 13 DE SETEMBRO	52,00	CLASSIFICADO
02	VIVIAN DE APARECIDA OLIVEIRA CARREIRO	VOZES DA SABEDORIA: MEMÓRIAS E SABERES TRADICIONAIS DA COMUNIDADE ESCOLAR DO CEMXXXIII	ESCOLA ESTADUAL MILITARIZADO FERNANDO GRANGEIRO DE MENEZES	49,00	CLASSIFICADO

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2026.

*(Assinatura Digital)*  
**WENDER ANTÔNIO DA SILVA**  
 Presidente do Comitê Científico

Portaria nº 65/FAPERR/PRESI, de 19 de março de 2025 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR